UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Maria Geralda Lopes
Matrícula SIAPE:	2040291
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Seção de Contabilidade
Grau de escolaridade:	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Maria Geralda Lopes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Contabilidade** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**285,00 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**285,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	233,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **151,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **112,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **4,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória administrativa na Escola de Engenharia da UFMG é marcada por muitos anos de compromisso e dedicação à gestão pública. Desde o iníico da minha trajetoria funcional, atuo na Seção de Contabilidade da Engenharia e, logo em seguida, assumi a Chefia do Setor, unidade estratégica onde exerço atividades voltadas ao planejamento, à execução e ao controle orçamentário e financeiro, apoiando a tomada de decisões e gerando resultados institucionais que justificam o enquadramento no nível V do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

Em mais de 31 anos e 6 meses de exercício ininterrupto (de 06/03/1995 a 09/09/2026), exerço a liderança e a responsabilidade técnica do setor como Chefe da Seção de Contabilidade, tendo exercido a Função Gratificada **FG-06** no período de 06/03/1995 a 09/12/2013 (18 anos e 9 meses) e exercendo atualmente a **FG-01** desde 10/12/2013 até a presente data (12 anos e 9 meses).

Minha atuação visa assegurar que os recursos orçamentários e próprios sejam aplicados em conformidade com a legislação e os princípios da Administração Pública, garantindo suporte técnico aos Ordenadores de Despesas e à comunidade acadêmica, com foco na transparência, na mitigação de riscos e na segurança jurídica dos processos.

Gerencio a execução de recursos públicos federais oriundos de diversas fontes - repasses via Matriz Orçamentária da EEUFMG, Programa PROAP/ CAPES, emendas e receitas próprias (convênios, taxas de fomento reguladas pelas Resoluções nº 13/22 e nº 01/23), viabilizando o registro e o controle por centros de custos . Atuo com rotinas contábeis de alta complexidade: retenção e recolhimento de tributos, transmissão de obrigações tributárias acessórias (DIRF, IRPJ e DES-BH), conciliação SGP e SIAFI, Restos a Pagar, atesto de regularidade fiscal de fornecedores (ComprasNet/ SICAF/ CADIN) e coordenação dos procedimentos anuais de encerramento do exercício financeiro junto ao DCF.

Ademais, atuo como operadora e executora credenciada nos sistemas estruturantes federais SIAFI e SCDP (perfis de Assessora de Autoridade Superior, Assessora de Proponente e Execução Financeira), além

de exercer a função de Fiscal Setorial Substituta do Contrato de agenciamento de Viagens da UFMG, (Portaria nº 1619/23).

Paralelamente, à gestão do Setor, exerci a governança e fiscalização contábil-financeira em órgãos colegiados da UFMG (Conselho Curador da FCO entre 2016 a 2025, Conselho Fiscal da FCO entre 2008 a 2015, e Conselho Fiscal da FUMP entre 2020 a 2024), atuei na aplicação e fiscalização de 19 certames institucionais (vestibulares e concursos públicos) e promovi a capacitação técnica de secretários da Unidade no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) em 2024.

Essa Trajetória contínua consolida um histórico de rigor técnico, liderança e compromisso com a integridade e regularidade fiscal e financeira da Escola de Engenharia da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 22 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 66,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação em 3 Conselhos: Conselho Curador no período de (2016 - 2025) e Fiscal (2008-2015) da FCO e Conselho Fiscal da FUMP (2020- 2024). Atividades: governança, conformidade estatutária, fiscalização contábil-financeira e aprovação de prestações de contas dos recursos da FCO e os recursos federais e próprios destinados ao apoio à assistência estudantil. Declarações anexo 1, 2 e port.5515/20*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 19 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 85,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação na comissão de aplicação e fiscalização em 19 certames da UFMG: 1 Vestibular de Habilidades Especiais (2017) 13 Vestibulares Tradicionais (2001-2008), 5 Concursos Públicos (2004, 2012, 2013, 2014, 2016). Atividades: controle de salas, garantia de sigilo, lisura e isonomia dos exames. Conforme Anexos 4, 5 e 6.*

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Conclusão de 3 cursos de capacitação técnica (77h totais): XV Semana de Adm. Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas (32h), Introdução à Gestão de Processos - (20h) e SCDP - Aprovação e Pagamento (25h). Atividades: aperfeiçoamento e aplicação direta nas rotinas contábeis, orçamentárias e financeiras da Unidade.Conforme certificados Anexos 7, 8 e 9.*

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação com perfis oficiais de operadora e executora em 2 Sistemas Estruturantes do Governo Federal: SIAFI (emissão de empenhos, liquidações e conciliações) e SCDP (perfis de Assessora de Autoridade Superior, Proponente e Execução Financeira para análise, emissão de pareceres e prestação de contas). Conforme Declaração de Perfis (Anexo 10).*

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designação como Fiscal Setorial Substituta na fiscalização e acompanhamento da contratação de serviços de agenciamento de viagens (voos nacionais e internacionais) da UFMG. Atividades: verificação da execução contratual, conformidade das emissões e apoio à gestão administrativa, conforme Portaria nº 1619, de 27/02/2023. (Anexo 11)*

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 54,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício de Função Gratificada FG-3 de Chefe da Seção de Contabilidade da EEUFMG por 18 anos e 9 meses (06/03/1995 a 28/01/1997 e 29/01/1997 a 09/12/2013). Atividades: liderança de equipe, gestão financeira e orçamentária, conciliações contábeis e encerramento de exercícios. Conforme Declaração Sou Gov. (Anexo 12).*

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício de Função Gratificada FG-1 de Chefe da Seção de Contabilidade da EEUFMG por 12 anos e 9 meses (10/12/2013 a 09/09/2026). Atividades: gestão e supervisão contábil-financeira, obrigações*

tributárias (DIRF, EFD-Reinf), pareceres no SCDP e prestação de contas. Conforme Declaração Sou Gov. (Anexo 12).

8. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Coordenação e instrutoria do '1º Encontro do SCDP da Escola de Engenharia da UFMG' (25/09/2024, 3h). Atividades: capacitação de secretários de Departamentos/Colegiados no uso do SCDP/SEI, disseminação de melhores práticas de controle interno e conformidade com a Portaria MEC nº 928/22. Conforme Anexo 13.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 21 de setembro de 2026 às 16:07

[X]	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.